



Juizo: 1ª VARA - PAULO AFONSO [FÍSICO]

Periodo: 01/11/2018 A 30/11/2018

Estatística pertencente ao Juiz: DR. JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU

Matricula: 464

Classes	SENTENÇAS						Decisões Finais	TOTAL	Embargos			DECISÕES INTERLO- CUTÓRIAS	DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUIDOS						
	A	B		C	D	E			DECLARATORIOS		INFRINGENTES				DESPACHO		DECISAO		SENTENÇA		
		REPETITIVAS	HOMOLOGA- TÓRIAS						De Sentença	De Decisão					TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*	TOTAL	FORA DO PRAZO*	
1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA																		2		2	
1201-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CO	2		1					3	1				23	4				11	3	16	
1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / RE	3							3	2				16				1		6	1	
1209-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OU	1							1					2	1							
1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS	1							1					1	1						8	
1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO																				1	
1702-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRI								1													
1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS	5							5				2	26	4			4	1	7		
3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL													4			7	1	10	4	12	8
3300-EXECUCÃO FISCAL/OUTRAS	1							4					13	39	1		3	17	11	5	
4100-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA													10	6	9			13	4		
4102-CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTEN																		1			
4104-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A													7					2			
4110-EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA/													1	3	1			2	1	1	1
4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL													8	2		4		3		2	1
4201-EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL C																					
5110-DESAPROPRIACAO													1					1		2	
5110-DESAPROPRIACAO IMOVEL RURAL POR I													5	1							
5124-MONITORIA													1					2			
5125-BUSCA E APREENSAO EM ALIENACAO FID													1					1			
5146-REINTEGRACAO/MANUTENCAO DE POSS													2	1	3			1		4	
6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL													2	2		1					
6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL													3								
7100-AÇÃO CIVIL PÚBLICA													2		1			3	1	1	
7200-AÇÃO POPULAR													1		1			1			
7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE AI	1							1					3	7	1			8	1		
10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA													1		1						
11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL													2	1				2	2		
11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO													2	3	2			4		3	2
13101-AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ													2	13	1			6	1	5	1
15208-PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADO																		2	1		
15601-INQUÉRITO POLICIAL													2	3	1			6	3		
15609-PROCEDIMENTO INVESTIGATORIO DO M																		1	1		
16700-EXECUÇÃO DA PENA													2					3			
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>					<b>3</b>		<b>19</b>	<b>3</b>			<b>48</b>	<b>178</b>	<b>36</b>		<b>16</b>	<b>1</b>	<b>108</b>	<b>23</b>	<b>81</b>	<b>19</b>

(\*) Fora do prazo: Despachos, decisões e sentenças proferidos após 60 dias da conclusão, bem como processos concluídos além deste tempo.



Juízo: 1ª VARA - PAULO AFONSO [FÍSICO]

Período: 01/11/2018 A 30/11/2018

Estatística pertencente ao Juiz: OR. JOÃO PAULO PIRÓPO DE ABREU

Matrícula: 464

Classes	SENTENÇAS					Decisões Finais	TOTAL	Embargos			DESPACHOS	DESP. E DEC. FORA DO PRAZO	PROCESSOS CONCLUSOS						
	A	B		C	D			E	DECLARATORIOS				INFRINGENTES	DECISÃO INTERLOCUTORIAS	DESPACHO		DECISAO		SENTENÇA
		REPETITIVAS	HOMOLOGATORIAS						De Sentença	De Decisão					TOTAL	FORA DO PRAZO	TOTAL	FORA DO PRAZO	TOTAL
Audiências Realizadas				Atos Realizados em Audiência					Prazas, Leilões e Outros Ates Instrutórios Realizados					Júri					
Conciliação	Instrução e Julgamento	Naturalização	Justificação Previa	Admonitória	Outras	Interrogatórios	Depoimentos Pessoais Tomados	Testemunhas Inquiridas	Acusados ou Condenados Advertidos	Peritos e Assistentes Técnicos Ouvidos	Prazas e Leilões	Perícia: Ordenada/Deferida, Indef. ou Ordenada Nova Perícia	Julgamento Convertido em Diligência						
											3		8						

OBSERVAÇÕES											Saldo de processos atribuídos				
											2797				
DIRETOR(A) DA SECRETARIA							JUIZ FEDERAL								
NOME:							NOME:								
MATRÍCULA:							MATRÍCULA:								
ASSINATURA:							ASSINATURA:								

  
João Paulo Pirópo de Abreu  
JUIZ FEDERAL

**SENTENÇAS (Resolução CJF n. 446, de 9 junho de 2005)**

- A Extinguem o processo com julgamento do mérito, com fundamentação individualizada.
- B Extinguem o processo com julgamento do mérito, repetitivas e homologatórias.
- C Extinguem o processo sem julgamento de mérito.
- D Condenatórias e Absolutórias, bem como as de rejeição de queixa e as de denúncias.
- E Extintivas de punibilidade (art. 107 CP) ou de suspensão condicional da pena (Susc. art 696 CPP).

Decisões Finais de processos incidentes